



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 413, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO
COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-
SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, a firmar Termo de Cessão de Uso com o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE VERANÓPOLIS – CONSEPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.897.950/0001-53, situado na Rua Benjamin Constant nº 725, bairro Centro, nesta cidade, para cedência de uma central telefônica Intelbrás, modelo Impacta 68i, nº de patrimônio 16.474 - valor patrimonial atualizado de R\$ 4.827,63 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais com sessenta e três centavos), conforme minuta que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 12 de abril de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL N° 413/2023.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo, a firmar Termo de Cessão de Uso com o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE VERANÓPOLIS - CONSEPRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.897.950/0001-53, situado na Rua Benjamin Constant nº 725, bairro Centro, nesta cidade, para cedência de uma central telefônica, nº de patrimônio 16.474 - valor patrimonial atualizado de R\$ 4.827,63 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais com sessenta e três centavos), conforme minuta que faz parte integrante desta Lei..

Segue em anexo documentos contendo mais informações sobre o assunto.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA.

Pelo presente Termo de Concessão, de um lado o MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, entidade de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Chaves nº 366, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 98.671.597/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito WALDEMAR DE CARLI, doravante denominado CEDENTE, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº, e de outro lado o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA DE VERANÓPOLIS - CONSEPRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.897.950/0001-53, situada na Rua Benjamin Constant nº 725, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente ROGÉRIO PRIORI, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a cessão de uso, a título gratuito, para uso do **CONSEPRO**, é uma central telefônica, nº de patrimônio 16.474 - valor patrimonial atualizado de R\$ 4.827,63 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais com sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

A presente Cessão de uso transfere ao CESSIONÁRIO a responsabilidade patrimonial pelo equipamento ora cedido, respondendo no que lhe couber, pelos danos ou outras alterações das condições por ocasião do repasse, salvo desgaste natural pelo uso do mesmo, responsabilizando-se pela manutenção e conservação do bem.

Constatado que o equipamento se tornou inservível para o uso a que se destina, deverá ser formalizado o respectivo termo de inservibilidade e devolução ao CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente cessão de uso vigorará, a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado.

Parágrafo único - Esta cessão de uso ficará extinta, independente de qualquer indenização ao CESSIONÁRIO, caso o interesse público assim o exigir.

Fica eleito o foro da comarca de Veranópolis para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, lavrado em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Veranópolis, ... de ... de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito

ROGÉRIO PRIORI, Presidente do CONSEPRO

